

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS				
Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 424	
	:	O Extraordinária	N°:	
Decisão Plenária	:	PL/MS n. 1009/2018		
Referência	:	Processo n. 160.887/18 - Protocolo 1471289		
Interessado	:	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS		

EMENTA: Aprova o cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária- Integrado ao Ensino Médio -

Dourados-MS

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro nº 160.887/18, interposto pela ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS, referente ao cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária-Integrado ao Ensino Médio - Dourados-MS; DECIDIU, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. GANEM JEAN TEBCHARANI, com a seguinte conclusão do parecer: " Em análise à documentação apresentada, considerando que a Instituição apresentou os documentos pertinentes ao cadastramento de Cursos de Instituições de Ensino e considerando o parecer favorável da Câmara Especializada de Agronomia; sou de parecer favorável ao Cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Estadual Prof. José Ferreira Lins. Os egressos do curso deverão ter suas atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto 90.922/1985, combinados com o art. 1º do Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84 da Lei n. 5.194/66. Deverão também receber o título de Técnico em Agropecuária. (código 313.05.00) da tabela de títulos da Resolução n. 473/02 do Confea, no Grupo 3 Agronomia, Modalidade 1 Agronomia, Nível 3 Técnico de Nível Médio." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICÍUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE